

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 11
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 16/12/2014	
Referência	: Processo nº 202125/2014	
Interessado	: Senhora Luciana de Oliveira Rosa Machado	

EMENTA: Denúncia contra os Arqs. Jermana Pontes de Carvalho e Graco Melo Santos

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse do Senhor Ubirajara Dantas Brandão, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Tony Malheiros, **decidiu** aprovar por unanimidade sua decisão nos seguintes termos: “**DECIDO:** pela necessidade de enviar correspondência, via correio com AR, dando ciência ao arquiteto **Graco Melo Santos** sobre a denúncia feita contra ele para que tenha oportunidade de apresentar defesa prévia, antes do juízo de admissibilidade da denúncia.”

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**